



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.341/2023.

Nomeia os membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA de Licínio de Almeida – Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL de Licínio de Almeida, Estado da Bahia, no usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 79, Inciso III C/CVIII da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º Nomeia novos membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente e seus suplentes que com este se publica:

GOVERNAMENTAL

Representante da Secretaria de Educação

TITULAR: Greice Kelly Souza Soares Carvalho

SUPLENTE: Maria Rosa de Carvalho Silva

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

TITULAR: Elizia Maria Alves de Souza

SUPLENTE: Mariany Botelho de Carvalho

Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

TITULAR: Renata Novais Peixoto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

SUPLENTE: Rodrigo Macedo Santiago

Representante da Secretaria Municipal de Administração

TITULAR: Luiz André Mascarenhas de Souza

SUPLENTE: Lucélia Feliciano Pereira

Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

TITULAR: Daniela Santos Carvalho

SUPLENTE: Pablo Eduardo Pessoa Rocha

NÃO GOVERNAMENTAL

Representante do Centro de Educação Alternativa Madre Helena - CEAME

TITULAR: Rita de Cassia Afonso Silva

SUPLENTE: Simara Souza Santos

Representante da Pastoral da Criança

TITULAR: Maria Lúcia Santos Mendes Silva

SUPLENTE: Marilene André Santos de oliveira



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

GABINETE DO PREFEITO

Representante do Sindicato dos Trabalhadores/as Rurais e Agricultores/as Familiares de Licínio de Almeida (SINTRAF).

TITULAR: Marinalva Nascimento Avelar

SUPLENTE: Maria de Souza Botelho dos Santos

Representante da Associação Beneficente Comunitária Promocional Agrícola Liciniense (ABECOPAL)

TITULAR: Manoel Carlos Freire Souza

SUPLENTE: José Antonio Santos Pereira

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)

TITULAR: Maria Vanda Fialho Ribeiro de Brito

SUPLENTE: Ana Aparecida Carvalho Cruz

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA,
em 30 de Maio de 2023.

FREDERICO VASCONCELLOS FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL